



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
LOURINHÃ E ATALAIA

EDITAL N.º 9.04/2020

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 11º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o n.º 1 do art.º 3º do Regimento da Assembleia de Freguesia, convoco V. Exa. para a sessão ordinária desta Assembleia, a realizar no próximo dia 29 de Setembro de 2020, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre do edifício da Junta de Freguesia, Praça D. Lourenço Vicente, 1, Lourinhã, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

- **Ponto um** - Informação Escrita do Presidente;
- **Ponto dois** - Outros assuntos de interesse para a Freguesia.

Mais informa que, nos termos do n.º 2 da Lei n.º 1-A/2020 a sessão decorrerá no rigoroso cumprimento das medidas recomendadas pela Direção Geral de Saúde para a prevenção da transmissão da COVID-19, nomeadamente no que se refere ao uso obrigatório de máscara e ao distanciamento físico recomendado, pelo que **o acesso público será limitado de acordo com a capacidade máxima da sala.**

Proceder-se-á à gravação e colocação no Sítio da União das Freguesias de Lourinhã e Atalaia.

Os cidadãos poderão dirigir-se à Assembleia de Freguesia, presencialmente ou por escrito, mediante inscrição até às 16:30 horas do dia 29 de Setembro de 2020, na secretaria do edifício da União das Freguesias de Lourinhã e Atalaia, na Vila da Lourinhã ou de forma eletrónica, utilizando o seguinte endereço eletrónico institucional: assembleia@lourinhaatalaia.pt

As questões serão levadas à reunião da Assembleia e introduzidas no Período de Intervenção do Público constando em Ata e respondidas, à posteriori, aos cidadãos pelo mesmo meio.

Lourinhã, 22 de Setembro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia
da União das Freguesias de Lourinhã e Atalaia

Vítor Miguel Mota Cruz